



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP

CNPJ: 46.476.131/0001-40

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzcek, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP

Telefone: 3271-1070 – e-mail: [semec@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:semec@presidentevenceslau.sp.gov.br)



### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

#### PARECER CME Nº 01/2026

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)

**ASSUNTO:** Reorganização da jornada de trabalho e intervalo intrajornada para docentes da Educação Infantil (Etapa Creche).

**RELATOR:** Afonso Celso Rodrigues de Carvalho

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de análise da minuta de Decreto Municipal que dispõe sobre a reorganização da jornada de trabalho dos docentes da Educação Infantil (Berçário e Maternal) da Rede Municipal de Ensino de Presidente Venceslau.

A proposta visa adequar a carga horária docente ao entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2025, que determina que o período de intervalo (recreio) deve ser computado como tempo de efetivo trabalho, uma vez que o profissional permanece à disposição da unidade escolar.

A minuta estabelece uma jornada semanal de 26 horas, dividida entre interação com alunos (5h 10min diários) e Horário de Estudo (50min diários). O texto regulamenta ainda o intervalo de 15 minutos e as escalas de revezamento para garantir que os alunos não fiquem desassistidos.

#### II. ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA

1. **Da Legalidade:** A proposta encontra amparo na Lei Complementar nº 81/2010 (Estatuto do Magistério) e na jurisprudência recente do STF.
2. **Da Organização Pedagógica:** A diferenciação entre o atendimento no Berçário (revezamento entre docentes) e Maternal (apoio da equipe gestora) assegura a continuidade do atendimento pedagógico e a segurança das crianças.
3. **Dos Horários:** Os fluxos de entrada, saída e Horário de Estudo (HE) apresentados nos anexos respeitam a carga horária total exigida, garantindo tanto o direito ao descanso do docente quanto a eficiência administrativa.
4. **Da Autonomia:** O texto prevê a autonomia das unidades escolares para ajustar as escalas conforme a demanda local, desde que mantida a transparência e a comunicação à SEMEC.

#### III. VOTO DO RELATOR

Considerando que a minuta atende aos preceitos legais vigentes e promove a necessária valorização do profissional da educação sem prejuízo ao atendimento dos alunos da etapa Creche, manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação e publicação do referido Decreto Municipal.

Presidente Venceslau, 26 de março de 2026.

Afonso Celso Rodrigues de Carvalho



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP

CNPJ: 46.476.131/0001-40

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzek, 597- Jardim Coroado - Presidente Venceslau - SP

Telefone: 3271-1070 – e-mail: [semec@presidenteenceslau.sp.gov.br](mailto:semec@presidenteenceslau.sp.gov.br)



### IV. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Presidente Venceslau, em sessão realizada nesta data, aprova por unanimidade o parecer do relator **Afonso Celso Rodrigues de Carvalho**.

### V. LISTA DE PRESENÇA

Assinatura dos membros do Conselho Municipal de Educação:

Nome do Conselheiro	Voto no Parecer	
Graziella da Cunha Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/> aprovo	<input type="checkbox"/> desaprovo
Camanda de Souza Marques Fernandes	<input checked="" type="checkbox"/> aprovo	<input type="checkbox"/> desaprovo
Aline Aparecida Oliveira da Silva	<input checked="" type="checkbox"/> aprovo	<input type="checkbox"/> desaprovo
Afonso Celso Rodrigues de Carvalho	<input checked="" type="checkbox"/> aprovo	<input type="checkbox"/> desaprovo
Romão Fivel	<input checked="" type="checkbox"/> aprovo	<input type="checkbox"/> desaprovo
Dandra Mulla Marques	<input checked="" type="checkbox"/> aprovo	<input type="checkbox"/> desaprovo
	<input type="checkbox"/> aprovo	<input type="checkbox"/> desaprovo
	<input type="checkbox"/> aprovo	<input type="checkbox"/> desaprovo
	<input type="checkbox"/> aprovo	<input type="checkbox"/> desaprovo
	<input type="checkbox"/> aprovo	<input type="checkbox"/> desaprovo
	<input type="checkbox"/> aprovo	<input type="checkbox"/> desaprovo
	<input type="checkbox"/> aprovo	<input type="checkbox"/> desaprovo

Presidente Venceslau, 26 de março de 2026.